
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE
AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE
DO ANO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-
PR.**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO, SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO
ANO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE-PR.**

Nos termos regimentais, e de conformidade com o artigo 166 parágrafo 1º da constituição Federal, o artigo 48 parágrafo único da lei complementar 101 de 04/05/2000, e ainda a Instrução normativa n. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 24 de Maio do ano de 2021, foi realizada a segunda audiência pública do município de Santo Antônio do Sudoeste, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2021, para avaliação das metas fiscais.

Inicialmente, foram apresentados os anexos das metas fiscais, a realização da receita e da despesa do Primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2021. Os índices constitucionais, os resultados nominal e primário e a disponibilidade para investimentos, foram também objeto de análise.

A Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, através da Vereadora Elizete Divone Gradaschi, Sebastião de Oliveira e Vereador Sérgio Antônio de Mattos apresentadas pelo executivo, analisou e verificou que a documentação apresentada está em conformidade com o que preceitua o artigo 166, parágrafo 1º da Constituição Federal, com a Lei de responsabilidade fiscal 101/2000 de 04/de maio de 2000 em seu artigo 48 que trata da transparência e assegura a participação popular através de realização de audiências públicas.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação das metas fiscais, dos índices constitucionais e resultado nominal e primário, apresentado pelo poder executivo na audiência pública do dia 24 de Maio de 2021. É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de Maio do ano de 2021.

ELIZETE DIVONE GRADASCHI.

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS.

Presidente. Relator.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.

Secretário.

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:5797A891

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2021. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>